

Aut - 009/2018
Proj - 015/2018
gôôo Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 03/10/2018
Presidente

LEI Nº 6.909

De 19 de Março de 2018.

FICA DENOMINADA DE DEPUTADO
JOACIL DE BRITO PEREIRA, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **DEPUTADO JOACIL DE BRITO PEREIRA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal